

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 08/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 08/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de JANEIRO de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2 ½ Diárias (Duas meia diária), aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte terrestre, Com o objetivo de realizar o abastecimento de combustível das embarcações das unidades de Calama, Demarcação e Nova Esperança. No período de 26/01/2024 e 27/01/2024. Processo Administrativo N° 00600-00000331/2024-57-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lucas vicente Uchoa Carvalho de Araújo	1005046	Gerente	Porto velho/RO-Humaitá/AM	2 ½ Diárias	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
Raimundo Nonato silva Filho	141540	Motorista	Porto velho/RO-Humaitá/AM	2 ½ Diárias	R\$ 350,00	R\$700,00
Flavio Fontinele Carvalho	1006001	Acessor nível II	Porto velho/RO-Humaitá/AM	2 ½ Diárias	R\$ 350,00	R\$700,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por Eliana Pasini - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 19/01/2024, 09:55:25

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:149882BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2024. Edição 3646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>